



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1 ATA Nº 20 DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE 2 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021.

3 Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, nas
4 dependências da Câmara Municipal de Assis, localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001,
5 Assis/SP, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, a fim de debater assuntos
6 relacionados à instalação de obstáculos na Rodovia Manoel Fernandes. Presentes os membros
7 da Comissão: Luiz Antônio Ramão, Presidente; Fernando Augusto Vieira de Souza, Vice-
8 Presidente; Rogério Garcia do Nascimento, Secretário; Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello
9 Vêncio e José Carlos Silva Beitem, membros; os vereadores: Douglas Henrique de Azevedo
10 Terra; Fernando Pereira Sirchia Junior; Gerson Alves de Souza; o Secretário Municipal de
11 Planejamento, Obras e Serviços, Senhor Fábio Nossack; a Secretária de Negócios Jurídicos,
12 Senhora Marina Perini Antunes Ribeiro; o Diretor do Departamento Municipal de Trânsito,
13 Senhor Alcides Martins; e o Promotor de Justiça, Dr. Luís Fernando Rocha. O registro de
14 presença da população segue anexo a esta ata. Havendo quórum regimental, deu-se início à
15 reunião. Considerando que, com as lombadas físicas instaladas na Rodovia Manoel Fernandes,
16 pelo Poder Executivo Municipal, há o risco de ocorrer resgate de presos de viaturas, acidentes
17 de trânsito, colisões traseiras e mortes, o Presidente da Comissão, Vereador Ramão, questiona
18 os Secretários presentes se é possível substituir essas lombadas por radares/lombadas
19 eletrônicas. A Secretária Marina esclareceu que não é possível discutir referido assunto, que
20 faz parte de um processo judicial, sem a presença dos Procuradores do Estado Ricardo Alonso
21 ou Renato Bianco, para representarem a outra parte da ação. Sobre a decisão judicial, o
22 Vereador Sirchia questionou, se havia a possibilidade de se instalar outro tipo de objeto
23 moderador de velocidade, além da lombada. A Secretária respondeu que o Município está
24 cumprindo uma ordem judicial, a qual determinou a instalação de radar/redutor de velocidade
25 e que a decisão pode ser discutida somente por recurso. Foi concedido o uso da palavra para a
26 população, através de inscrição prévia. O Senhor Antonio Carlos de Andrade usou da palavra
27 para ressaltar o risco de assalto e acidente nessa rodovia e questionar se há a possibilidade de
28 retirar os quebra-molas. A Secretária ressaltou que o Município foi condenado a diminuir a
29 velocidade da via, seja por qualquer instrumento. Essa estrada terá sempre um redutor de
30 velocidade e, por enquanto, não há a possibilidade de retirar os obstáculos instalados. Também,
31 usou da palavra o Senhor Ivo Guiotti, que questionou se a Prefeitura não tomou uma decisão
32 precipitada quanto à ação judicial. O Presidente Ramão esclareceu que a decisão judicial ainda
33 não transitou em julgado, cabendo, ainda, recurso e que o Estado já apresentou sua apelação
34 no dia 28 de setembro, mas a Prefeitura decidiu cumprir essa parte da decisão, que era reduzir
35 a velocidade e o meio mais econômico foi a instalação de lombadas. O debate sobre o assunto
36 está registrado, na íntegra, em ata eletrônica, nos termos da Resolução nº 225/2021. Não





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

37 havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a reunião, às 11h13min. Eu, Natalia
38 Domingos Pelissari, Assessora Legislativa, lavrei a presente, que uma vez conferida pelos
39 membros da Comissão, vai por eles assinada digitalmente, nos termos da MP 2.200-2/2001.

Luiz Antonio Ramão
Presidente

Fernando Augusto Vieira de Souza
Vice-Presidente

Rogério Garcia do Nascimento
Secretário

Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio
Membro

José Carlos Silva Beitem
Membro





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

20/10/2021

Nome	Assinatura
01 José Rafael Gomes Monteiro	[Assinatura]
02 Roberto Roque Romarino	[Assinatura]
03 Vera Lucia Travençolo	[Assinatura]
04 IVO GUILHOTI	[Assinatura]
05 Saulo Antonio da Luz	[Assinatura]
06 Rubens Lemos	[Assinatura]
07 Orlando Góes Filho	[Assinatura]
08 Ricardo Mendes	[Assinatura]
09 Carlos Augusto de Almeida	[Assinatura]
10 Angélica Tel. de J. Almeida	[Assinatura]
11 Juliana Maria A.S. Boncoronchi	[Assinatura]
12 EURYTON ALVES FERREIRA	[Assinatura]
13 Felipe Adriano de Souza	[Assinatura]
14 Marcelo Corrêa dos Santos	[Assinatura]
15 Felipe Santana Pontes	[Assinatura]
16 José Carlos Silva Beitem	[Assinatura]
17 Eitelton Pereira Xavier	[Assinatura]
18 Douglas Henrique de A. Terra	[Assinatura]
19 GERSON ALVES DE SOUZA	[Assinatura]
20 Ruyvirio Garcia do Nascimento	[Assinatura]
21 Alexandre Vianna	[Assinatura]
22 D. C. dos M. N. T. M.	[Assinatura]
23 Maura P. A. Ribeiro	[Assinatura]
24 Fábio Avila Nossach	[Assinatura]
25 Fernando Pereira Sirocha Junior	[Assinatura]
26 Luiz Antonio RAMOS	[Assinatura]
27 Fernando Augusto Vieira de Souza	[Assinatura]
28	
29	



